



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete do Prefeito

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2021, Lei Municipal 1195/2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.413,00 (Cento e seis mil quatrocentos e treze reais), conforme identificado abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.701 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0008.1006 – Construção/Ampliação de Creches e Pré-Escolas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte – 000 – Recursos LivresR\$ 106.413,00

TotalR\$ 106.413,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme abaixo:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários Livres	106.413,00

TotalR\$ 106.413,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.


JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete do Prefeito

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 03/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 106.413,00 (Cento e seis mil quatrocentos e treze reais).

Referida abertura de crédito se faz necessária para contratação de empresa para construção de muro na SUPER CRECHE.

Por fim, convocamos extraordinariamente esta Câmara Municipal para, em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal, apreciar o presente Projeto de Lei em tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias; colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 01 de fevereiro de 2021.


JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha
RECEBIDO 14:04
Data: 30/02/21
Secretaria

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			MUNICÍPIO / UF			Preço Total (R\$)
RECURSOS PRÓPRIOS			MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA PINTO			QUITANDINHA/PARANÁ			106.412,99
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE				BDI 1	BDI 2	BDI 3	
(N/D - Referência 08-2020.xls)	08-20 (N DES.)		CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA				22,23%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)		Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA PINTO										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N', 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,50	280,00	BDI 1	342,24		855,60
1.1.1.	SINAPI	4813								
1.1.2.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	20,20	BDI 1	24,69		395,04
1.1.3.	SINAPI	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3,00	371,09	BDI 1	453,58		1.360,74
1.2.			CONCRETO, ALVENARIA E FECHAMENTOS							1.400,78
1.2.1.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_05/2020	M	5,00	45,00	BDI 1	55,00		275,00
1.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	M3	0,43	115,51	BDI 1	141,19		60,71
1.2.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	3,45	56,41	BDI 1	68,95		237,88
1.2.4.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	M3	0,26	303,35	BDI 1	370,78		96,40
1.2.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	17,03	8,83	BDI 1	10,79		183,75
1.2.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	4,25	13,58	BDI 1	16,60		70,55
1.2.7.	SINAPI	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	5,52	70,62	BDI 1	86,32		476,49
1.3.			MURO PRÉ-MOLDADO							44.288,85
1.3.1.	Cotação	COT001	MURO PRÉ-MOLDADO COM H=2 METROS	M	230,06	157,50	BDI 1	192,51		44.288,85
1.4.			ACABAMENTOS							26.316,69
1.4.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	11,04	5,67	BDI 1	6,93		76,51
1.4.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	11,04	28,82	BDI 1	35,23		388,94
1.4.3.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	11,04	19,10	BDI 1	23,35		257,78



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA PINTO		
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 08-2020.xls)	DATA BASE 08-20 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA	MUNICÍPIO / UF QUITANDINHA/PARANÁ	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA PINTO.									
1.4.4.	SINAPI	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	920,24	13,66	BDI 1	16,70	15.368,01
1.4.5.	SINAPI	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	931,28	8,98	BDI 1	10,98	10.225,45
1.5.			SERVIÇOS FINAIS						31.795,29
1.5.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.833,13	8,57	BDI 1	10,48	19.211,20
1.5.2.	SINAPIH	37561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO EM CINZA, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	8,00	1.104,08	BDI 1	1.349,52	10.796,16
1.5.3.	SEINFRA	C4727	CERCA/GRADIL NYLOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90	211,99	BDI 1	259,12	1.787,93
									106.412,93

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

QUITANDINHA/PARANÁ

Local

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Data

Responsável Técnico

Nome: Thiago Boll

CREA/CAU: PR-153.045/D

ART/IRT: 1720204603750



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)


Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Nº SICOMV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
		MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO	CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA F

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DO MURO E DEMAIS SERV	106.412,99	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
				23,92%	33,83%	42,24%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.611,38	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	CONCRETO, ALVENARIA E FECHAMENTO:	1.400,78	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.3.	MURO PRÉ-MOLDADO	44.288,85	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.4.	ACABAMENTOS	26.316,69	% Período:	50,00%	50,00%	50,00%									
				50,00%	50,00%	50,00%									
1.5.	SERVIÇOS FINAIS	31.795,29	% Período:			100,00%									
						100,00%									
Total:	R\$ 106.412,99		%:	23,92%	33,83%	42,24%									
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	25.456,20	36.003,16	44.953,63									
			Outros:												
			Investimento:	25.456,20	36.003,16	44.953,63									
			%:	23,92%	57,76%	100,00%									
Acumulado:			Repasso:												
			Contrapartida:	25.456,20	61.459,36	106.412,99									
			Outros:												
			Investimento:	25.456,20	61.459,36	106.412,99									

QUITANDINHA/PARANÁ
Local

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021
Data


Responsável Técnico
Nome: Thiago Boli
CREA/CAU: PR-153.045/D
ART/RRT: 1720204603750



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Nº SICONV -	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
----------------------------------	----------------	--------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE JOÃO SANTANA PINTO / CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	2,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 2%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

QUITANDINHA/PARANÁ

Local

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Data

Responsável Técnico

Nome: Thiago Boll

CREA/CAU: PR-153.045/D

ART/DT: 170004600750